



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOGI MIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Em intervenção
Decreto nº 8.632/2023 prorrogada pelo Decreto Municipal nº 9.622/2025

Convênio adesão ao SUS nº 09/2025 Federal
Conta Corrente: 28103-4
Agência: 3383-9
Banco do Brasil

Período da prestação de contas
De: 01/12/2025 à 31/12/2025



Consultas - Extrato de conta corrente
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta
corrente: Conta corrente;

G337201118863C
20/01/2026 11:2

Agência 3383-9
Conta corrente 28103-4 IRMANDADE S C M M MIRIM

Data 12/12/2025 Valor R\$ 26,80 C

Importe referente a Transferência recebida, 12/12 15:07 IRMANDADE S C
M M MIRIM, agência de origem 3383, documento 553.383.000.028.101,
lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Vinte e seis reais e oitenta centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: DAIANE APARECIDA CANDIDO em 20/01/2026 11:20:28

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Mogi Mirim/SP, 12 de dezembro de 2025.

Assunto: Justificativa da transferência entre contas

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, em Intervenção Municipal Administrativa, sob o Decreto nº 8.632/2023, prorrogada pelo Decreto nº 9.622/2025, informa que, em 12/12/2025, realizou a seguinte transferência entre contas correntes, ambas da Agência 3383-9 do Banco do Brasil:

- **DE:** Conta nº 28.101-8
- **PARA:** Conta nº 28.103-4

A transferência, no valor de R\$ 26,80, teve como finalidade complementar o pagamento do DARF de CSRF e IRRF. Destaca-se que não é possível realizar o pagamento parcial do DARF, motivo pelo qual o valor foi centralizado na conta nº 28.103-4, uma vez que o saldo desta conta era insuficiente para contemplar o pagamento integral do DARF.

Abimael Ferreira Silvério
Supervisor financeiro

Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Intervenção Administrativa - Decreto nº 8.632/2023 prorrogada pelo Decreto Municipal nº 9.622/2025

CNPJ
52.775.392/0001-64

Razão Social
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MI

Período de Apuração
Novembro/2025

Data de Vencimento
19/12/2025

Número do Documento
07.16.25343.2087617-6

Pagar este documento até

19/12/2025

Observações

Valor Total do Documento

18.450,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	4.500,00			4.500,00
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	13.950,00			13.950,00
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025				
	Totais	18.450,00			18.450,00

Convênio n°: 09 / 25
U.G.E: Recurso Financeiro
Prefeitura Munic. Mogi Mirim
Tipo: Subvenção

Mauro Nunes Junior
Interventor
Santa Casa de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85800000184 0 50000385253 0 53071625343 0 20876176285 8

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Número: 07.16.25343.2087617-6

Pagar até: 19/12/2025

Valor: 18.450,00





Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.08.22
3383903383 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRMANDADE S C M M MIRIM

AGENCIA: 3383-9 CONTA: 28.103-4

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85800000184-0 50000385253-0

53071625343-0 20876176285-8

Data do pagamento 12/12/2025

Numero do Documento 07.16.25343.2087617-6

Valor Total 18.450,00

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011-----
DOCUMENTO: 121201

AUTENTICACAO SISBB: 6.26D.D40.F21.CB9.9F5

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.



TED

G336171600968774014
17/12/2025 16:13:12

Debitado

Agência 3383-9
Conta corrente 28103-4 IRMANDADE S C M M MIRIM

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 323 MOGI-MIRIM
Conta corrente (com DV) 5746940050
Conta Pagamento 0000
CNPJ 11.128.302/0001-66
Nome favorecido FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.701
Valor 68.213,58
Data transferência 17/12/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB F20C3FE5589E9B06

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Mogi Mirim/SP, 17 de dezembro de 2025

Assunto: Justificativa de devolução de recursos ao município

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, em Intervenção Municipal Administrativa, nos termos do Decreto nº 9.727/2025, vem respeitosamente, justificar o que se segue:

Em 17/12/2025 ocorreu a necessidade de realizarmos a devolução de recursos financeiros ao município no valor de R\$ 68.213,58 através das seguintes contas bancárias:

- Conta de origem: Agência 3383-9, Conta Corrente 28.103-4 – Banco do Brasil
- Conta de destino: Agência 323, Conta Corrente 574694005-0 – Caixa Econômica Federal

Esclarecemos que o recurso referente ao Convênio nº 09/2025 foi liberado como fonte municipal a ser creditado na conta corrente nº 56.891-0.

Contudo, o município efetuou o pagamento à entidade por meio de fonte federal correspondente à conta corrente nº 28.103-4.

Dessa forma, realizamos a devolução do recurso para manter a conformidade e a correta vinculação da fonte e posteriormente o recebimento na conta corrente nº 56.891-0.

DANIEL DE CARVALHO FRÚGOLI
Administrador e Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

Visualizar Pix agrupadosG332050702017618011
05/01/2026 07:16:39**Consultas - Extrato de conta corrente****ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;****Cliente - Conta atual**

Agência 3383-9
 Conta corrente 28103-4 IRMANDADE S C M M MIRIM
 Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2025		3383	99015	870 Transferência recebida	553.383.000.028.101	26,80 C	
				12/12 15:07 IRMANDADE S C M M MIRIM			
12/12/2025		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	34.366.913	18.450,00 C	
				104 0323 11128302000166 SP 353080 FMS			
12/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.201	18.450,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/12/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.801.925.790	13,40 D	
				Cobrança referente a 13/11/2025			
12/12/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.801.925.792	13,40 D	0,00 C
				Cobrança referente a 13/11/2025			
17/12/2025		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	34.445.211	68.213,58 C	
				104 0323 11128302000166 FUNDO MUNICIPA			
17/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	68.213,58 D	0,00 C
				104 0323 011128302000166 FUNDO MUNICIP			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 05/01/2026 R\$ 13,40. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

Histórico de Lançamentos

Conta Bancária: 5444 - BANCO DO BRASIL AG. 3383-9 CC. 28103-4 CONV 09/25 EMENDA DEPUTADO BRUNC

Período: 01/12/2025 à 31/12/2025

Código	S.	Data	Histórico	Valor	Saldo
			Saldo Inicial		0,00
54899	1	12/12/2025	TRANSFERENCIA PARA 28103-4 PARA COBRIR TARIFA	26,80	26,80
54851	1	12/12/2025	Recebimento de REPFED Doc: EMENDA DP. BRUNO GANEN CONV 09/25 COMP10 Núm: 28103-4 COMP. 10/2025 (18.450,00	18.476,80
54829	2	12/12/2025	Pagamento de DARF IRRF Doc: IR/CPC 11/25 - EMENDA DEP BRUNO GANEN Núm: IR/CPC 11/25 - EMENDA DEP	18.450,00	26,80
54939	1	12/12/2025	TARIFA	13,40	13,40
54940	1	12/12/2025	TARIFA	13,40	0,00
55168	2	17/12/2025	VALOR RECEBIDO E DEVOLVIDO NO MESMO DIA PARA PREFEITURA, A MESMA ENCHAMINHOU O VALOR DO	68.213,58	68.213,58
55093	1	17/12/2025	DEVOLUÇÃO PARA PREFEITURA	68.213,58	0,00



Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.775.392/0001-64**, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, FIRMA REQUERENTE, foi inscrita a partir de **01/01/1973** sob nº **08320**, com atividade de **PROMOVER A SAUDE HUMANA EM TODOS OS SEUS NIVEIS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTOS MEDICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO, PODENDO, PARA TANTO, UTILIZAR-SE DE CONVENIOS PUBLICOS E/OU PRIVADOS; DEFENDER E VALORIZAR A DIGNIDADE DA VIDA HUMANA, DO SEU INICIO AO SEU FIM; CRIAR E /OU MANTER ENTIDADES OU UNIDADES ASSISTENCIAIS NOS SETORES RELATIVOS A SAUDE E A ASSISTENCIA SOCIAL; PROMOVER O PERMANETE APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E DA HUMANIZAÇÃO DA ASSITENCIA MEDICA, VISANDO SEMPRE A EXCELENCIA DO ATENDIMENTO E O BEM-ESTAR DO CIDADÃO E CRIAR E OPERAR PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE.:**, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS**, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, terça-feira, 30 de setembro de 2025

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

Certidão expedida via Internet.

Número: 332280

Código de verificação: 99A3-0669

Emitida em 30/09/2025

Válida até 29/12/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Certidão nº: 52745279/2025

Expedição: 08/09/2025, às 14:15:50

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.775.392/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A small, handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

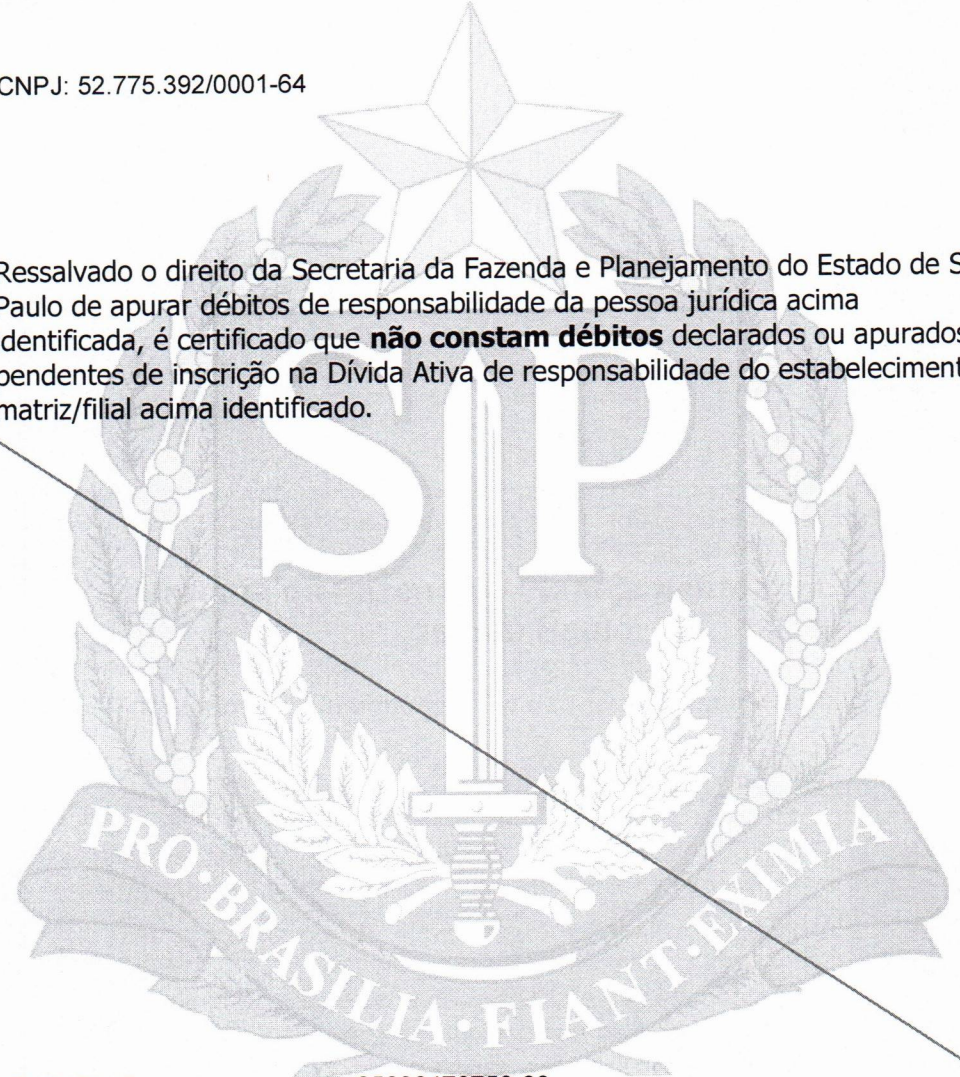


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25090470758-80
Data e hora da emissão 08/09/2025 14:09:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, inscrita no CNPJ nº 52.775.392/0001-64 e atualmente sob Intervenção Municipal, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 9.727/2025, declara para os devidos fins que, até a presente data, não possui as certidões abaixo:

- Certidão Federal referente às dívidas previdenciárias e não previdenciárias;
- Certidão de Regularidade do FGTS.

Mogi Mirim, 31 de dezembro de 2025.

Daniel de Carvalho Frugoli
Interventor
Santa Casa de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64

Daniel de Carvalho Frúgoli
Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Em intervenção – Decreto (municipal) nº 9.727/2025